



Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Plenário das Deliberações

Av. Noda Guenko, 338, Centro – CEP 78795-000

Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com

Telefone: (66) 3486-1266/1241

Câmara Municipal de Pedra Preta

APROVADO em 06/06/2022

Na 3ª Sessão Ordinária

Presidente

Edna M. J. Costa
Presidente

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA

11ª LEGISLATURA

2022

1 - Local da realização: Plenário João Passos Amorim, Edifício Pio Alves Gomes, sede da Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Av. Noda Guenko, 338, Centro, CEP 78795-000, Pedra Preta, Estado de Mato Grosso.

2 - Data da realização: 16 de maio de 2022.

3 - Horário de início: 18 horas.

4 - Horário de encerramento: 19 horas e 30 minutos.

5 - Composição da Mesa Diretora que comandou os trabalhos:

- ✓ Presidente Interina – Maria Aparecida Clemente Lara;
- ✓ Primeiro-Secretário – Klebis Marciano Rocha dos Santos;
- ✓ Segundo-Secretário – João Marco Carrijo Amorim.

6 - Presenças e ausências constatadas na chamada regimental: Constatou-se apenas a ausência da Vereadora Edna Maria de Jesus Costa;

7 - Leitura bíblica: A leitura bíblica foi realizada pela Vereadora Rosemeire de Souza Pires.

8 - Correspondências lidas:

✓ **Correspondências Recebidas** – Ofício nº 9/2022/CEOFF/CMPP, de autoria do Presidente da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, comunicando interrupção de prazo para exarar Parecer referente ao Projeto de Lei nº 9/2022 de autoria da Vereadora Edna Maria de Jesus Costa; Ofício nº 402/2022 – Gestão do SUS, de autoria da Senhora Viviane Santana Orlato, Secretária Municipal de Saúde, solicitando a liberação do auditório da Câmara Municipal para realização de Audiência Pública de Prestação de Contas referente ao primeiro quadrimestre de 2022;

✓ **Correspondências Expedidas** – Ofício nº 48/2022/GP/CMPP, ao Senhor Juvenal Pereira Brito, informando data de julgamento das Contas Anuais do Poder Executivo Municipal relativas ao exercício de 2020.

✓ A Presidente Interina declarou justificada a ausência da Vereadora Edna de Jesus Costa, considerando Atestado Médico expedido pela Doutora Laiza C. A. Ramos; e informou que o Balancete de março de 2022, da Prefeitura Municipal de Pedra Preta-MT, não havia sido protocolizado na casa legislativa, descumprindo o Parágrafo Único do Art. 208 da Constituição do Estado de Mato Grosso.

9 – Matérias levadas à apresentação pela Secretaria da Mesa:

✓ De autoria do Executivo Municipal: Projetos de Lei nº 27, 28, 29 e 30, de 2022, e suas respectivas Mensagens; Requerimento de Urgência nº 24, 25, 26 e 27, de 2022, referente aos Projetos de Lei nº 27, 28, 29 e 30, de 2022;

✓ De autoria do Legislativo Municipal: Projeto de Lei nº 13, de 2022, e sua respectiva Justificativa, de autoria do Vereador Lenildo Augusto da Silva; Requerimento de Urgência nº 5, de 2022, de autoria do Vereador Lenildo Augusto da Silva; e Requerimento nº 7, de 2022, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação.

10 - Questão de Ordem: O Vereador Lenildo Augusto da Silva requereu a dispensa da apresentação das matérias do Executivo e do Legislativo, sendo aprovado por todos os Vereadores presentes, sem oradores na discussão.

11 - Matérias levadas à apresentação pelos Vereadores:

- ✓ Hélio de Farias: Indicação nº 628/2022;
- ✓ João Marco Carrijo Amorim: Indicação nº 633/2022;
- ✓ Laudir Martarello: Indicação nº 634/2022;
- ✓ Lenildo Augusto da Silva: Indicações nº 635 a 637/2022;
- ✓ Semy Mendes de Freitas: Indicação nº 629/2022;
- ✓ Maria Aparecida Clemente de Lara: Indicações nº 630 a 632/2022.

✓ Todos os Vereadores, acima relacionados, requereram a dispensa da leitura das suas Indicações e o devido encaminhamento aos órgãos competentes, sendo todos os requerimentos, pela ordem, aprovado por unanimidade, sem oradores na discussão.

12 - Grande Expediente: Para uso da palavra no Grande Expediente se inscreveram os Vereadores:

- ✓ Klebis Marciano Rocha dos Santos; e
- ✓ Hélio de Farias.

13- Questão de Ordem: O Vereador Lenildo Augusto da Silva requereu a não suspensão da Sessão após o Grande Expediente; seu requerimento foi aprovado por unanimidade, sem oradores na discussão.

14 - Ordem do Dia: Constatando-se a presença de todos os Senhores Vereadores, havendo o quórum legal, foi dado início às deliberações previstas na pauta da presente Sessão, na seguinte ordem:

✓ Ata da 7ª Sessão Ordinária, realizada no dia 2 de maio de 2022, aprovada por todos os Vereadores presentes. Não houve oradores na discussão;

✓ Requerimento de Urgência nº 24, de 2022, referente ao Projeto de Lei nº 27, de 2022, de autoria do Executivo Municipal, aprovado por todos os Vereadores presentes. Não houve oradores na discussão;

✓ Requerimento de Urgência nº 25, de 2022, referente ao Projeto de Lei nº 28, de 2022, de autoria do Executivo Municipal, aprovado por 6 (seis) votos favoráveis e 3 (três) votos contrários, sendo dos Vereadores: Lenildo Augusto da Silva, Samuel de Melo Freitas e Semy Mendes de Freitas os autores dos votos contrários. Não houve oradores na discussão;

✓ Requerimento de Urgência nº 26, de 2022, referente ao Projeto de Lei nº 29, de 2022, de autoria do Executivo Municipal, aprovado por todos os Vereadores presentes. Não houve oradores na discussão;

✓ Requerimento de Urgência nº 27, de 2022, referente ao Projeto de Lei nº 30, de 2022, de autoria do Executivo Municipal, aprovado por todos os Vereadores presentes. Não houve oradores na discussão;

✓ Requerimento Legislativo de Urgência nº 5, de 2022, referente ao Projeto de Lei nº 13, de 2022, de autoria do Vereador Lenildo Augusto da Silva, aprovado por todos os Vereadores presentes. Não houve oradores na discussão;

Câmara Municipal de Penápolis
APROVADO em 06/06/2022
Na 9ª Sessão Ordinária

Presidente

Edna M. J. Costa
Presidente

✓ Projeto de Lei nº 27, de 2022, de autoria do Executivo Municipal, aprovado por todos os Vereadores presentes após receber Parecer favorável nº 36, de 2022, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria do Vereador Laudir Martarello e Parecer favorável nº 26, de 2022, de autoria da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, com relatoria do Vereador Clayton Cleze Neres Ferreira. Os Pareceres das comissões permanentes foram aprovados por todos os Vereadores presentes e sem oradores na discussão. Não houve oradores na discussão do Projeto de Lei;

✓ Projeto de Lei nº 28, de 2022, de autoria do Executivo Municipal, aprovado por todos os Vereadores presentes após receber Parecer favorável nº 37, de 2022, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria do Vereador Laudir Martarello e Parecer favorável nº 27, de 2022, de autoria da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, com relatoria do Vereador Clayton Cleze Neres Ferreira. Os Pareceres das comissões permanentes foram aprovados por todos os Vereadores presentes e sem oradores na discussão. Não houve oradores na discussão do Projeto de Lei;

✓ Projeto de Lei nº 29, de 2022, de autoria do Executivo Municipal, aprovado por todos os Vereadores presentes após receber Parecer favorável nº 38, de 2022, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria do Vereador Laudir Martarello, Parecer favorável nº 28, de 2022, de autoria da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, com relatoria do Vereador Clayton Cleze Neres Ferreira e Parecer favorável nº 11, de 2022, de autoria da Comissão de Serviços Públicos, com relatoria do Vereador Hélio de Farias. Os Pareceres das comissões permanentes foram aprovados por todos os Vereadores presentes e sem oradores na discussão. Não houve oradores na discussão do Projeto de Lei;

✓ Projeto de Lei nº 30, de 2022, de autoria do Executivo Municipal, aprovado por todos os Vereadores presentes após receber Parecer favorável nº 39, de 2022, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria do Vereador Samuel de Melo Freitas e Parecer favorável nº 29, de 2022, de autoria da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, com relatoria do Vereador Clayton Cleze Neres Ferreira. Os Pareceres das comissões permanentes foram aprovados por todos os Vereadores presentes. Na discussão do Projeto de Lei usou a tribuna os Vereadores: Samuel de Melo Freitas, Klebis Marciano Rocha dos Santos, Clayton Cleze Neres Ferreira e Semy Mendes de Freitas;

✓ Projeto de Lei nº 13, de 2022, de autoria do Vereador Lenildo Augusto da Silva, aprovado por todos os Vereadores presentes após receber Parecer favorável nº 40, de 2022, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria do Vereador Laudir Martarello. O Parecer da comissão permanente foi aprovado por todos os Vereadores presentes. Na discussão do Projeto de Lei usaram a tribuna os Vereadores: Lenildo Augusto da Silva, Hélio de Farias e Klebis Marciano Rocha dos Santos;

✓ Projeto de Lei nº 7, de 2022, de autoria da Vereadora Rosemeire de Souza Pires, aprovado por todos os Vereadores presentes após receber Parecer favorável nº 32, de 2022, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria do Vereador Semy Mendes de Freitas. O Parecer da comissão permanente foi aprovado por todos os Vereadores presentes e sem oradores na discussão;

✓ Projeto de Lei nº 8, de 2022, de autoria da Vereadora Rosemeire de Souza Pires, aprovado por todos os Vereadores presentes após receber Parecer favorável nº 33, de 2022, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria do Vereador Samuel de Melo Freitas. O Parecer da comissão permanente foi aprovado por todos os Vereadores presentes e sem oradores na discussão;

✓ Projeto de Lei nº 10, de 2022, de autoria do Vereador Lenildo Augusto da Silva, aprovado por todos os Vereadores presentes após receber Parecer favorável nº 34, de 2022, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria do Vereador Samuel de Melo Freitas. O Parecer da comissão permanente foi aprovado por todos os Vereadores presentes e sem oradores na discussão;

✓ Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2022, de autoria da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, que dispõe sobre a aprovação das Contas Anuais de Governo do Executivo Municipal de Pedra Preta-MT, referente ao exercício de 2020, sob a gestão do Ex-Prefeito, Senhor Juvenal Pereira Brito, aprovado por todos os Vereadores presentes, após receber Parecer favorável nº 23, de 2022, de autoria da referida Comissão, com relatoria do Vereador Clayton Cleze Neres Ferreira, mantendo o Parecer Prévio nº 228/2021-TP-TCE/MT, favorável à aprovação da referidas Contas. Na discussão do Parecer da comissão permanente fizeram uso da tribuna os Vereadores Clayton Cleze Neres Ferreira e Lenildo Augusto da Silva, sendo aprovado por todos os Vereadores presentes. Não houve oradores na discussão do Projeto de Decreto. Não houve manifestação pessoal e nem escrita do ex-gestor, Senhor Juvenal Pereira Brito. Sendo assim, A Presidente declarou aprovadas as Contas do Executivo Municipal, referentes ao exercício de 2022.

✓ Requerimento nº 7, de 2022, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, aprovado por todos os Vereadores presentes, sem oradores na discussão;

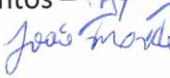
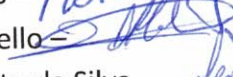
✓ Indicações apresentadas e mencionadas na Sessão, todas aprovadas por todos os Vereadores presentes, sem oradores na discussão.

15 – Explicação Pessoal: Para uso da palavra na Explicação Pessoal se inscreveram os Vereadores:

- ✓ Lenildo Augusto da Silva e
- ✓ Hélio de Farias.

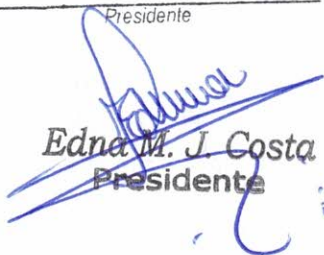
16 – Tribuna Livre: Para uso da tribuna livre se inscreveu o Senhor José Luciano Duram, o qual fez uso da palavra por 10 minutos.

17 – Encerramento: Às 19 horas e 30 minutos, considerando não haver mais nada a tratar, a Sra. Presidente encerrou os trabalhos e a Digitadora Escrevente, Maria Aparecida Mendes de Freitas, digitou a presente ata, que vai assinada pela Presidente e Vereadores presentes.

- ✓ Presidente Interina: Vereadora Maria Aparecida Clemente Lara – 
- ✓ 1º Secretário: Vereador Klebis Marciano Rocha dos Santos – 
- ✓ 2º Secretário: Vereador João Marco Carrijo Amorim – 
- ✓ Vereador Clayton Cleze Neres Ferreira – 
- ✓ Vereador Hélio de Farias – 
- ✓ Vereador Laudir Martarello – 
- ✓ Vereador Lenildo Augusto da Silva – 
- ✓ Vereadora Rosemeire de Souza Pires – 
- ✓ Vereador Samuel de Melo Freitas – 
- ✓ Vereador Semy Mendes de Freitas – 

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 06/06/2022
Na 9ª Sessão Ordinária

Presidente


Edna M. J. Costa
Presidente



Histórico de Envio - Protocolo

Protocolo Número: 136.505-3/2022
CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Competência	Reenvio	Recebido em
Decreto Legislativo de 2020	Não	08/06/2022 - 13:08:05

Enviado por
VALDELENA PIRES ALVES RODRIGUES

Arquivo
 1112572242020.ZIP (2.05 MB)

Tabelas recebidas 2 Conteúdo 0

Nome da Tabela	Quantidade
DECRETO_LEGISLATIVO.XML	1
DOCUMENTO_DIVERSO.XML	4

